

ATA DA 020ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA
REALIZADA EM 28 DE MARÇO DE 2017
PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO SILVIO DREVECK

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Aldo Schneider - Altair Silva - Ana Paula Lima - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Cleiton Salvaro - Dalmo Claro - Darci de Matos - Dirce Heiderscheidt - Dóia Guglielmi - Fernando Coruja - Gabriel Ribeiro - Gelson Merisio - Ismael dos Santos - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - José Nei Ascari - Luciane Carminatti - Manoel Mota - Marcos Vieira - Mário Marcondes - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Nilso Berlanda - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Ricardo Guidi - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini.

PRESIDÊNCIA - Deputados: Silvio Dreveck
Mário Marcondes
Ana Paula Lima

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO FERNANDO CORUJA (Orador) - Registra a presença dos alunos da Escola Básica Osvaldo Rodrigues Cabral e da professora Mariangela Branco Back, e os cumprimenta pelo trabalho desenvolvido com relação ao tema cidadania.

Fala sobre a questão da reforma política, que é sempre citada no Congresso Nacional, principalmente quando existe um momento de crise, e sem dúvida estamos vivendo atualmente no Brasil uma situação difícil de alta magnitude e, por isso, se debate tanto o assunto.

Destaca ponto específico que está em discussão na Câmara dos Deputados em Brasília, à chamada votação de lista fechada, entendendo que possibilita um fortalecimento dos partidos e da democracia antipartidária. Defende este tipo de votação como modelo e que é mais adequado.

Faz referência ao financiamento público para candidatos nas eleições, entendendo que este tema já foi resolvido pelo Superior Tribunal Federal, quando diz que as empresas não podem financiar políticos, e que o povo quer que as eleições no futuro tenham maior transparência.

Deputado Ismael dos Santos (Aparteante) - Parabeniza o deputado Fernando Coruja pelo pronunciamento, mas discorda em parte da votação em lista, porque tem preocupação sobre os critérios que serão usados, argumentando que os partidos podem virar balcão de negócio.
[Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO ALTAIR SILVA (Orador) - Comenta que, na semana anterior, quando foi deflagrada a Operação "Carne Fraca", o setor do agronegócio catarinense e brasileiro viveu momentos angustiantes, mas que, felizmente, até a presente data, os fatos foram se esclarecendo, através da união da classe produtiva, mas especialmente pela rápida ação liderada pelo governador Raimundo Colombo, articulada com o ministro da Agricultura Blairo Maggi, e com o apoio do governo federal e de todas as bancadas de todos os partidos.

Destaca que esta articulação foi importante para esclarecer ao mundo que o ocorrido na operação da Polícia Federal foi uma mistura de vaidades com pouco conhecimento técnico do setor, e também para que houvesse a informação pelas entidades representativas do agronegócio atestando a ótima qualidade do produto brasileiro.

Esclarece que o foco da ação da Polícia Federal era a corrupção entre uma pequena fração de funcionários do Ministério da Agricultura e alguns frigoríficos, sendo que foi apontada falha na gestão e não na produção. Afirma que os fatos,

como aconteceram, foram atos midiáticos que prejudicaram sobremaneira a agricultura brasileira, que tem um modelo reconhecido mundialmente, já que o Brasil exporta para mais de 150 países.

Conclui, afirmando que a verdade se estabelecerá, confirmando Santa Catarina como referência na produção de "Carne Forte", carne de qualidade, acreditando que logo todos os mercados internacionais reconhecerão o fato, restabelecendo assim a credibilidade do setor e estabilidade da economia brasileira. *[Taquígrafa: Sara]*

Partidos Políticos

Partido: PSD

DEPUTADO DARCI DE MATOS (Orador) - Faz o registro de uma campanha nacional no sentido conseguir recursos para o tratamento do menino Jonatas, de Joinville, que tem doença rara. Manifesta-se a respeito da reforma política que se pretende fazer no país e deixa clara sua posição contrária ao voto em lista fechada, pois entende vai prejudicar o candidato sério e que os brasileiros não saberão em quem estarão votando, podendo beneficiar assim os políticos envolvidos em corrupção.

Deputado Maurício Eskudlark (Aparteante) - Entende que por trás do voto em lista fechada está o interesse de alguns políticos em escapar da Operação Lava Jato, afirmando que prejudicará os candidatos idôneos, responsáveis.

Deputado Cesar Valduga (Aparteante) - Parabeniza o deputado por trazer um assunto tão importante para o povo brasileiro, ressaltando que o voto em lista seria um retrocesso para o país. *[Taquígrafa: Cristiany]*

Partido: PT

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Orador) - Faz referência à reunião realizada na comissão de

Pesca e Aquicultura do Parlamento Catarinense, com a participação de autoridades da secretaria e do ministério da Agricultura, da Federação dos Pescadores, de associações, para analisar o Decreto de Lei n. 9.004/2017, editado pelo governo federal, que trata da incorporação da secretaria de Aquicultura e Pesca e do Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca ao ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços, MDIC, enfatizando que há um descontentamento geral das entidades pesqueiras em relação ao referido decreto, uma vez que o ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento fomenta perspectiva positiva ao citado setor.

Informa que a partir do encontro elaborou-se um documento dirigido à bancada federal, solicitando aos deputados e senadores catarinenses apresentarem um projeto de lei, com tramitação em regime de urgência, sustando o decreto, e também requer uma audiência com a referida bancada para discutir a temática em questão, e espera que o governo federal revogue o decreto. *[Taquígrafa: Elzamar]*

Partido: PR

DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK (Orador) - Critica o sistema de votação em lista fechada porque o eleitor votará apenas em partidos e não nos candidatos. Demonstra sua indignação com o referido sistema, entendendo que pode prejudicar os deputados da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina que trabalham muito em defesa das demandas da sociedade catarinense.

Discorre sobre a situação em que se encontra o Colégio São Miguel, no município de São Miguel do Oeste, relatando as obras inacabadas e os gastos que já chegaram a R\$ 3,5 milhões. Exige que o servidor que assinou o recebimento de parte das obras, preste contas à comunidade local e ao Estado.

Deputado Rodrigo Minotto (Aparteante) - Parabeniza e corrobora com a fala do deputado. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: PMDB

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR (Orador) - Faz referência com muita expectativa sobre a inauguração do trecho da BR-477, entre Doutor Pedrinho, no Alto Vale do Itajaí, e Moema, no Planalto Norte. Citando também a revitalização no trânsito do percurso que vai de Catanduvas até Canoinhas, acrescentando que as obras serão fundamentais para o desenvolvimento regional de toda a região.

Comunica que na cidade de Mafra vai haver importante instalação da empresa alemã, a Komberg, e que vai gerar muitos empregos no município.

Registra a inauguração na cidade de Canoinhas de um elevador que foi instalado na sede da Apae, agradece a todos que contribuíram com o empreendimento, pois vai facilitar a locomoção dos alunos que não precisarão mais ser carregados pelos pais e mães.

Defende a candidatura do atual prefeito de Joinville, Udo Döhler, para o cargo de governador em 2018, porque entende que é um empresário do bem e que vai trazer crescimento para o estado de Santa Catarina. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

Partido: PMDB

DEPUTADO MANOEL MOTA (Orador) - Faz um breve histórico do trabalho que desenvolveu, durante os seus mandatos, na luta pela duplicação da BR-101. Registra que foram necessários muitos atos de fechamento da rodovia que lhe valeram diversos processos.

Nesse viés, manifesta indignação com a possibilidade de instalação de um posto de pedágio entre São João do Sul e Passos de Torres, que vai beneficiar somente a rodovia gaúcha, pois é concessão do Rio Grande do Sul. Alerta inclusive para o valor do pedágio cobrado, que é de nove reais e não dois reais, como costumeiro.

Ressalta que o dever do parlamentar é defender os pleitos da população, declarando que vai trabalhar contra a instalação desse pedágio nem

que isso lhe custe mais um processo. Pede o apoio dos demais deputados para impedir essa injustiça.

Deputado Milton Hobus (Aparteante) -
Cumprimenta o deputado, corroborando com suas palavras. Fala sobre a necessidade aumentar a infraestrutura de um estado geograficamente pequeno e que precisa ser interligado para não ficar tão dependente das grandes vias que hoje estão sobrecarregadas, com alto custo financeiro e perda de vidas humanas. Também se reporta à fala do deputado Antônio Aguiar, sobre a execução da SC-477 que ligará o Médio Vale ao Planalto Norte, alertando sobre a necessidade de ligação do Alto Vale ao Planalto Norte.

Deputado Antônio Aguiar (Aparteante) -
Parabeniza o deputado pelo tema e pela energia em defender os seus projetos e o povo catarinense.
[Taquígrafa: Sara]

DEPUTADA ANA PAULA LIMA (Presidente) -
Suspende a sessão até o início da Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Reabre a sessão e dá início à Ordem do dia, relatada na íntegra.

Passaremos à Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que a comissão de Constituição e Justiça apresentou parecer contrário aos Projetos de Lei n.s: 0057/2014, 0085/2015, 0115/2016, 0401/2015.

Votação das redações finais dos Projetos de Lei n.s: 0047/2017 e 0375/2016; e dos Projetos de Lei Complementar n.s: 0001/2017 e 0002/2017.

Não há emendas às redações finais dos projetos lidos.

Em votação.

Os srs. deputados que as aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovadas.

Antes de apreciarmos os vetos, solicito que a assessoria abra o painel para que os srs. deputados possam registrar suas presenças.

(Procede-se ao registro das presenças dos srs. deputados.)

Temos 21 deputados em plenário.

Há quórum qualificado para a deliberação dos vetos.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0088/2015, que dispõe sobre veto total ao Projeto de Lei n. 0366/2013, de autoria do deputado Antônio Aguiar, que proíbe a cobrança de valores adicionais para matrícula, renovação de matrícula ou mensalidade de estudantes com deficiência visual, auditiva, mental ou física, surdez, transtorno do espectro autista ou outras síndromes em instituições de ensino, no âmbito do Estado de Santa Catarina.

Conta com a parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Antônio Aguiar.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Peço a retirada do projeto de pauta, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Deputado Antônio Aguiar, conforme acordo de lideranças e Mesa Diretora, os vetos pautados não poderão ser retirados de pauta, a menos que haja nova reunião de líderes.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Esse assunto já foi deliberado na reunião de líderes e precisamos que os parlamentares estejam aqui, portanto, tendo quórum solicito que v.exa. proceda à votação dos vetos.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, levanto uma questão de ordem.

Há um acordo de líderes, que deve ser respeitado em relação ao Regimento, mas é claro que esses acordos não podem suplantar a Constituição, que preconiza que esses vetos já teriam deveriam ter sido votados há muito tempo.

Mas o que gostaria de falar é que temos aqui uma situação esdrúxula justamente porque estamos fazendo de conta que estamos votando os vetos, já que temos 21 deputados aqui presentes, e precisamos de 21 votos para derrubar o veto, quer dizer, trata-se de uma situação muito esquisita.

Imagino que talvez a responsabilidade parlamentar tenha que ser exigida de outra forma, porque temos que votar com 21 deputados presentes, e quem vai fazer uma defesa sabendo que precisa de 21 votos para derrubar o veto? Quer dizer, apenas um dos presentes pode fazer com que o veto seja mantido. Eu acho que devemos fazer uma nova reunião para resolvermos essa questão, porque aqui o que está acontecendo é a crônica da morte anunciada.

Obrigado!

[Taquígrafa: Renata]

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, se formos ao DNA dessa questão, nós vamos constatar que só tem 21 parlamentares presentes. E a consequência disso não é de v.exa., nem dos deputados que estão aqui. Cada parlamentar sabe das suas tarefas e dos seus deveres. Nós estamos numa sessão transmitida ao vivo para Santa Catarina, temos responsabilidades. Trata-se de assuntos importantes e de vetos que precisam ser apreciados. Agora, vamos cumprir o Regimento. Se há 21 deputados presentes, votaremos. Agora, se os deputados não vêm ao plenário não é culpa do presidente, nem culpa do governo, mas é culpa dos

parlamentares que não estão presentes, lamentavelmente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Quero fazer uma consideração. Nós fizemos um acordo de líderes e, se os deputados não comparecerem, a responsabilidade é de cada um. Nós temos comunicado às lideranças das bancadas que é importante os deputados comparecerem no plenário na Ordem do Dia. Dando quórum, nós vamos deliberar as matérias, porque senão vai acontecer de a cada sessão termos que retirar os vetos da pauta. Assim vamos protelar e não vamos votar. Então, cabe a cada parlamentar assumir o seu compromisso, a sua responsabilidade e, na hora de votar, estar aqui. Não cabe a minha pessoa, como presidente, e nem ao líder do governo assumir essa responsabilidade do não comparecimento de colegas deputados.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, vou falar sobre o veto, mas antes quero fazer uma pequena colocação. Foi levantado aqui que, se nós votarmos o veto com 21 deputados presentes, os prejudicados serão os próprios parlamentares. Não é verdade. Não estamos discutindo aqui apenas a formalidade da votação. Vejam, por exemplo, que esse veto que vamos votar agora trata dos estudantes com deficiência visual, auditiva, mental, física, surdez, transtorno do espectro autista e outras síndromes. A derrubada ou não do veto não é coisa que impacta apenas em nossa responsabilidade. Estamos tratando aqui de um projeto de lei que pode mudar a vida das pessoas. Então, quando resumimos o assunto a uma questão interna, eu diria que estamos fazendo um *capisce* de minúcias da questão. Claro não quero dizer que o responsável seja o presidente e, evidentemente, nem o líder do governo. Estou chamando a responsabilidade para todos nós. Os 40 deputados têm a responsabilidade de não fazer disso um ato de circo, no sentido de representação. Nós temos que votar os projetos. Quero chamar a atenção

nesse sentido. Antes de tudo, trata-se de projetos que votamos e que são de interesse da comunidade.

Vejam bem que o projeto do deputado Antônio Aguiar disciplina a questão dos valores adicionais que são cobrados nas matrículas para pessoas numa situação especial. Aí vem a Procuradoria e veta com uma argumentação que me parece singela. Argumenta que não podemos legislar sobre as diretrizes e bases da educação porque o art. 22, inciso XXVI, da Constituição, veda isso aos parlamentares estaduais. E, também, o art. 170, inciso II, diz que é questão da livre iniciativa. Agora, esquecem que - e vou citar aqui outros dispositivos -, o art. 24 da Constituição Federal, no inciso IX, diz que compete à União e aos estados legislar, concorrentemente, sobre educação, cultura, ensino e desporto. Quando eu falo da LDB, estou falando de uma questão estrita de pontos macros que são tratados pela LDB, como o currículo mínimo e outras questões. Não é qualquer assunto que está na LDB. Não é porque o assunto tem relação à educação que está na LDB. Em segundo lugar, o que o deputado trata aqui, salvo melhor juízo, não é relativo à educação. Estamos tratando aqui daquilo que fala o art. 24, inciso XIV, que também é legislação concorrente, que é proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência.

Nós estamos tratando da proteção dos deficientes e não de educação. E quando o eminente líder do governo de vez em quando diz que o Supremo em determinado instante fez tal decisão, às vezes ele tem razão. Como exemplo, vou pegar um caso específico. Havia várias leis estaduais e municipais proibindo o fumo ou proibindo a comercialização de amianto. E o Supremo dizia que essas leis não valiam, porque tratavam de direito civil, que não poderia vedar que alguém vendesse amianto. E num belo dia eles mudaram de opinião, dizendo que estariam valendo porque, na verdade, não se trata de direito civil e, sim, de direito à saúde. Então, depende da forma de se interpretar. Nós podemos interpretar de maneira diferente, aqui, de forma a encaminhar isso.

Assim, eu entendo que esse veto aqui não deve prosperar porque não estamos tratando de LDB. Se estamos tratando de educação, seria de uma questão mais restrita. O deputado Antônio Aguiar não está tratando de educação e, sim, de proteção aos deficientes, matéria que é disciplinada pelo art. 24, inciso XIV, que diz: compete à União, estados e Distrito Federal legislar concorrentemente sobre proteção e integração social das pessoas portadoras de deficiência, como é o caso.

Deputado Milton Hobus - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Milton Hobus.

DEPUTADO MILTON HOBUS - Sr. presidente, quero apenas registrar que realmente é difícil se votar vetos com uma quantidade tão reduzida de deputados na Casa, mas gostaria de dizer, em nome da liderança do PSD, que a maioria do nosso partido se encontra presente para a votação, tendo algumas ausências, inclusive justificada por viagem. De qualquer modo, a maioria dos deputados do PSD se encontra presente para votação.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Obrigado.

Deputado Antônio Aguiar - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Antônio Aguiar.

DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR - Sr. presidente e srs. deputados, esse projeto é meritório, porque vai ajudar as pessoas com deficiência. Sei que v.exas. têm no coração o sentimento de ajudar as pessoas. Por isso vamos votar "não" para a derrubada do veto.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, sem dúvida alguma o projeto tem muito mérito. E todos nós, deputados, trabalhamos todos os dias com as pessoas e temos sensibilidade social, sobretudo com as pessoas com deficiência. Esta Casa criou,

há alguns anos, a comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, cujo presidente é o deputado José Nei Ascari. E esse tema tem sido tratado constantemente pela referida comissão. E a nossa posição é exatamente a sua posição. Eu quero esclarecer aos parlamentares que nós somos contrários à cobrança adicional da pessoa com deficiência nas escolas.

O que v.exa. pensa e afirmou, deputado Antônio Aguiar, eu defendo e sustento. E o governo do Estado também. Por que o governo do Estado vetou o projeto do deputado Antônio Aguiar? Eis a questão. O projeto do deputado Antônio Aguiar é um projeto redundante, porque nós já temos a lei federal, o Estatuto da Pessoa com Deficiência. A Lei 13.146/2015, srs. deputados, é clara e explícita no seu no seu art. 28, §1º, que diz que é vedada a cobrança de valores adicionais de qualquer natureza nas mensalidades, anuidades ou matrículas à pessoa com deficiência. *[Taquígrafa: Cristiany]*

A lei federal, sr. presidente, satisfaz, já atende o objeto da lei do deputado Antônio Aguiar, sobre esse assunto a Constituição é clara. O projeto de lei do deputado Antônio Aguiar, tendo o mérito, mas invadiu a competência da União.

Portanto, essa lei foi objeto de uma Adin no Supremo Tribunal Federal que trago aqui, deputado Fernando Coruja, deputado Antônio Aguiar, e o ministro Caio Silva de Souza não acolheu a Adin n. 5357, e a decisão ocorreu em novembro de 2015.

Portanto, a lei federal está em vigor, e as escolas estão proibidas de cobrar valor adicional da pessoa com deficiência. O objeto da lei do deputado Antônio Aguiar está sendo atendido na lei federal.

Por esse motivo é que o governo vetou a lei estadual, porque estamos aqui para analisar o fundamento legal, mas, neste caso, a intenção, o desejo, a sensibilidade que tanto apela o deputado Antônio Aguiar, está sendo contemplada pela lei federal que está em vigor.

Obrigado, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) -
Obrigado, deputado Darci de Matos.

Continua em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	não
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	não
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	abstenção
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO sim
DEPUTADO ROMILDO TITON
DEPUTADO SERAFIM VENZON
DEPUTADO SILVIO DREVECK
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI não

Está encerrada a votação.

Votaram 25 srs. deputados

Temos 9 votos "sim", 15 votos "não" e uma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0102/2015, que dispõe sobre veto total ao PL/0054/14, de autoria do deputado Neodi Saretta, que torna obrigatória a inserção de protocolos referentes a reclamações, solicitações de serviços e de informações nas faturas de água, luz e telefone, no estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em plenário.

Em discussão.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVEK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja, por até cinco minutos.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente vou me manifestar sobre este veto, mas antes faço uma pequena consideração em relação ao anterior, quando o eminente líder do governo disse que a Procuradoria vetou porque já existe uma lei federal.

A primeira questão não foi este o motivo do veto da Procuradoria, não está explícito, foram aqueles que eu argumentei. Segundo, mesmo que eu fizesse, o art. 66 da Constituição diz que pode vetar em duas situações: por ser inconstitucional e parecer contrário a interesse público. Se houver lei federal, não é motivo, podemos fazer aqui quantas vezes quisermos para reforçamos a questão federal. Então, isso não seria motivo para o veto.

No caso específico aqui, estamos tratando de outro veto. O deputado Neodi Saretta quer apenas que inclua na fatura das concessionárias o protocolo do número da reclamação, sabe-se como é

difícil reclamar dessas concessionárias, ficamos uma hora no telefone para receber o número do protocolo com 20 algarismos e tem que anotar, evidentemente que a maioria das pessoas não anotam, sem contar que há pessoas no Brasil ainda que não conseguem escrever, não podem anotar o número do protocolo.

Então, o que ele quer é que se insira nas faturas de água, luz e telefone, no âmbito de Santa Catarina, os números de protocolos referentes às reclamações para que a pessoa saiba qual é o protocolo, evitando procurar o papel em que anotou. É isso que ele quer. Aí vem a Procuradoria e diz o seguinte: que ele está legislando sobre concessões públicas. Mas imagine, a legislação é sobre o direito do consumidor que ele está tratando, não é sobre concessão pública. É preciso diferenciar do que está tratando. No caso está se tratando sobre o direito do consumidor.

Nós já tratamos aqui neste plenário como o apoio do então presidente Gelson Merisio que fez um discurso enfático, defendendo o direito na questão dos seguros, e a Assembleia aprovou, dizendo que era do consumidor. Seguro também é explícito, só pode legislar a União.

Então, isso aqui é direito do consumidor. Diz o art. 24 da Constituição: legislação concorrente. Então, nós, podemos dirigir lá. Aí eles dizem que vai onerar a Celesc, a Casan, por se imiscuir nas relações jurídico contratuais, dos contratos de concessão, vai criar prejuízo do equilíbrio econômico-financeiro contratual. Mas imagine se colocar o número do protocolo na conta da tarifa que qualquer estudante de Informática é capaz de fazer uma adaptação no programa que essas gigantes vão ter um problema, vai causar um desequilíbrio econômico-financeiro para a instituição na tinta e na impressão, como disse muito bem o deputado João Amin.

Então, é evidente que isso aqui não se trata de direito de concessão. Trata-se de direito do consumidor, uma solicitação singela que traz benefícios à população e que poderíamos fazer em

Santa Catarina, beneficiando o consumidor. Havendo uma reclamação, o consumidor recebe o número do protocolo na conta dele para poder verificar o dia que foi atendido, quando quer entrar com uma ação contra o ente que não o atendeu, tem o número do protocolo.

Então, acho que é uma coisa singela, mas de muita importância, deputado Neodi Saretta, e podemos derrubar esse veto aqui e manter esse direito do consumidor em benefício do cidadão catarinense.

DEPUTADO SILVIO DREVEK (Presidente)- Obrigado, deputado Fernando Coruja.

Deputado Neodi Saretta - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVEK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Neodi Saretta.

DEPUTADO NEODI SARETTA - Sr. presidente, srs. deputados, eu quero fazer minhas as palavras do deputado Fernando Coruja. Acho que v.exa. já deixou bem claro, mas apenas reforçar, trata-se de uma proteção a mais aos consumidores, sem custo absoluto e uma facilidade de ser incluído esse protocolo de reclamação.

Então, acredito que não há motivo nenhum motivo para o veto. Compreendo que a Procuradoria tenha seus pareceres já meio pré-preparados, mas como disse aqui o deputado Fernando Coruja, não há razão nenhuma para esse veto.

Então, em nome dos consumidores, peço a derrubada do veto.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, como todos os projetos, tem mérito, mas carece de fundamentação legal, por exemplo, o projeto do deputado Neodi Saretta trata do protocolo das reclamações na fatura de luz, telefone e em relação à água, deputado Fernando Coruja, como vamos legislar no protocolo da conta da água da Companhia de Água de Joinville? Não temos condição

alguma, zero, nenhuma, quer dizer, podemos argumentar. [Taquígrafa: Elzamar]

Agora, contra fatos não há argumentos, e temos em mãos documento, que no ano 2002, esta Casa aprovou uma lei que fazia referência a Celesc, e que beneficiava pessoas desempregadas, foi aprovada certamente com base no mérito, e o governo estadual entrou com Adin e o Supremo Tribunal Federal decidiu, deputado Fernando Coruja, e não poderia ser diferente, vou fazer rapidamente a leitura da decisão:

(Passa a ler)

"Ministro Celso de Mello, Ação Direta inconstitucional, concessão de serviços públicos, invasão pelo estado-membro na interferência do estado-membro nas relações jurídicas contratuais, concessionárias, inviabilidade da alteração por lei estadual nas condições previstas na licitação e formalmente estipuladas em contratos de concessões de serviços públicos."

Então, sr. presidente, tem mérito, mas não tem fundamento legal, a nossa recomendação e como não poderia ser diferente, é invasão de competência é voto um, pela manutenção do veto.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	não
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	

DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	não
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 26 srs. deputados.

Temos 10 votos "sim", 16 votos "não", nenhuma abstenção.

Está mantido o veto.

Discussão e votação da Mensagem de Veto n. 0124/2015, veto parcial ao Projeto de lei n. 0422/2011, de autoria do deputado Ismael dos Santos, que institui a Semana de Prevenção ao Aborto, no Estado de Santa Catarina.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, ninguém é contra discutir a questão do aborto em Santa Catarina, se alguém fazer esta afirmação deputada Ana Paula Lima, está tentando induzir os parlamentares ao erro, e também as pessoas que estão nos acompanhando.

O projeto é inerte, agora eu quero e tenho o dever de informar aos deputados e a população catarinense, que segundo a secretaria da Educação, e todos têm conhecimento, que este assunto já é tratado de forma interdisciplinar e transversal na rede de escolas estaduais, mais do que isto, temos a política nacional, e a deputada Ana Paula Lima sabe, porque é enfermeira e atua na área, de atenção integral à mulher e este assunto também é tratado, e o projeto do deputado Ismael dos Santos, que teve o zelo de ler, cria um programa sem previsão orçamentária, e vai criar despesas ao Poder Executivo.

Portanto, lamentavelmente não temos ainda esta prerrogativa, a recomendação do governo é voto um pela manutenção do veto.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Apenas para esclarecimento, lembrem que o veto é parcial apenas no art. 2º, mantém a semana de Prevenção ao Aborto que a lei estabelece. Portanto, o veto foi só na questão da obrigação do Estado.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Sr. presidente, vou falar após o líder do governo, e coloco que o líder do governo é o último a falar, deveria ser o contrário, porque como em qualquer debate público, no Poder Judiciário, quem fala pelo governo o Ministério Público fala antes, quem fala pelo povo fala depois, é a minha argumentação.

Na questão anterior, o deputado Darci de Melo falou da decisão do ministro Celso de Mello, é uma decisão de outra ordem, são alhos e bugalhos. Claro, se quiser obrigar o contrato da

concessionária a fazer algo contrário, aqui estamos tratando de outra questão, que seria a de imprimir na fatura da luz um número. Na questão específica que v.exa. lembrou, eu também vou ler o que está na 5ª edição, vol. 2, *A Constituição e o Supremo*, de 2016, eu trouxe os três volumes.

(Passa a ler.)

"Art. 61, § 1º - São iniciativas e privativas ao presidente da República as leis que:

Decisão do Supremo: Recurso Extraordinário de n. 29.290.549, a criação por lei de iniciativa parlamentar de Programa Municipal a ser desenvolvido em logradouro público, não invade esfera de competência exclusiva de chefe do Poder Executivo."

Isto quer dizer que se for criado um programa que o governo tem que fazer em algum logradouro público, não vai invadir a esfera de competência. Não é porque eu crie um programa que obrigue a isso. Depois vou ler outra decisão no quinto veto, que também se contrapõe ao argumento do deputado Darci de Matos.

Com relação ao Programa da Semana do Aborto, eu não quero entrar no mérito e na questão, a questão do aborto precisa ser debatida, e não pode ser a semana de combater o aborto, mas sim uma semana para debater o aborto, não podemos pressupor e criar uma semana só para discutir o assunto aborto, eu tenho posição diferente, e acho que tem que ser debatido.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Lembrando o deputado Fernando Coruja que a ordem dos fatores não altera o produto.

Em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" aprovam a matéria e os que votarem "não" rejeitam-na.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	sim
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	sim
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	não

DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	abstenção
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	não
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	sim
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	não
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 29 srs. deputados.

Temos 18 votos "sim" e dez votos "não" e uma abstenção.

Está mantido o veto.

O sr. Presidente, deputado Silvio Dreveck, acatou a manifestação da deputada Luciane Carminatti, que retificou seu voto fora do sistema eletrônico de votação, sendo assim, totalizam 19

votos "sim" e nove votos "não" e uma abstenção.
[Taquígrafa: Ana Maria]

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0171/2015, que dispõe sobre o veto total ao PLC/004/15, de autoria do deputado Aldo Schneider, que altera o art. 28 da Lei Complementar n. 605, de 2013, para o fim de adequar a carga horária de representantes de entidade sindical representativa de categoria.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente)- Com a palavra, para encaminhamento de votação, o sr. deputado líder do governo, Darci de Matos.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, voto um, pela manutenção do veto.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente)- Continua em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	sim
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	não
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	sim
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	

DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	sim
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	sim
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	sim
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 27 srs. deputados.

Temos 19 votos "sim" e 8 votos "não".

Está mantido o veto.

Discussão e votação em turno único da Mensagem de Veto n. 0213/2015, que dispõe sobre o veto total ao PL n. 0561/2013, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, que institui a Política de Desenvolvimento Regional da Bacia Leiteira da Mesorregião do Oeste Catarinense, e adota outras providências.

Conta com parecer da comissão de Constituição e Justiça pela deliberação do veto em Plenário.

Em discussão.

Deputado Padre Pedro Baldissera - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, para debater o assunto, o sr. deputado Padre Pedro Baldissera.

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Sr. presidente, srs. deputados, sras. deputadas.

Gostaria de fazer um breve comentário sobre o projeto de lei. É uma iniciativa louvável porque institui a política de desenvolvimento da Bacia Leiteira do estado de Santa Catarina.

Deputado Darci de Matos, v.exa., como líder do governo, pela importância desse projeto de lei, o deputado secretário da Agricultura tem me convidado, e pessoalmente sentei com ele, juntamente com alguns técnicos da Epagri, e discutimos amplamente este projeto, e o governo tem resolvido encampar esta iniciativa.

Então, quero aqui manifestar esta intenção já declarada, sr. presidente, pelo secretário do governo, secretário de estado, deputado Moacir Sopelsa, em construir esse projeto e que ele possa vir das mãos do governo para esta Casa.

Portanto, eu me sinto assim contemplado pelo debate que nós realizamos na base, com produtores, e com setores que tratam da cadeia produtiva do leite, iniciando lá na região do extremo oeste.

Claro que eu vou votar pela derrubada do veto porque o projeto é meu, mas eu compreendi a intenção do governo, por parte do seu secretário e, portanto, eu me sinto contemplado pela iniciativa do governo de lá encaminhar para esta Casa.

Muito obrigado, sr. presidente!

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Muito obrigado, deputado Padre Pedro Baldissera.

Em votação.

Deputado Darci de Matos - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Darci de Matos, líder do governo, para encaminhamento de votação.

DEPUTADO DARCI DE MATOS - Sr. presidente, aconteceu um episódio, no ano passado, muito parecido com este projeto do deputado Padre Pedro Baldissera.

Eu protocolei um projeto criando a política do cooperativismo do estado de Santa Catarina, que tinha vício de origem, estava tramitando, e o

deputado José Milton Scheffer liderou, juntamente com Moacir Sopelsa, com as cooperativas de Santa Catarina, uma ação. Eu retirei o projeto e o governo construiu, deputado Padre Pedro Baldissera, nesta linha que v.exa. acabou de colocar, um projeto do Executivo, e que hoje é lei. Nós avançamos em nível de Brasil.

Portanto, este projeto tem mérito, mas ele mexe no Fundo, ele cria uma série de atribuições. Nós, lamentavelmente, não temos ainda essa prerrogativa, e nós, do governo, nos comprometemos, junto com o secretário Sopelsa e com o secretário da Casa Civil, a construir e mandar este projeto para esta Casa, de autoria do governo.

Portanto, este projeto cumpriu o seu papel, porque provocou um grande debate em Santa Catarina e no Parlamento catarinense. Então, neste momento, a orientação é pela manutenção do veto, mas com a grande possibilidade de nós, do governo, mandarmos este projeto, atendendo os objetivos do deputado Padre Pedro Baldissera. Voto um.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Muito obrigado, deputado Darci de Matos.

Deputado Fernando Coruja - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra o sr. deputado Fernando Coruja.

DEPUTADO FERNANDO CORUJA - Se até o padre abriu mão, eu que sou um fiel vou acompanhar.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Continua em votação.

Os srs. deputados que votarem "sim" mantêm o veto e os que votarem "não" derrubam-no.

(Procede-se à votação nominal por processo eletrônico.)

DEPUTADO ALDO SCHNEIDER	
DEPUTADO ALTAIR SILVA	não
DEPUTADA ANA PAULA LIMA	não
DEPUTADO ANTÔNIO AGUIAR	sim
DEPUTADO CESAR VALDUGA	sim
DEPUTADO CLEITON SALVARO	sim
DEPUTADO DALMO CLARO	sim
DEPUTADO DARCI DE MATOS	sim

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT	sim
DEPUTADO DIRCEU DRESCH	
DEPUTADO DÓIA GUGLIELMI	sim
DEPUTADO FERNANDO CORUJA	não
DEPUTADO GABRIEL RIBEIRO	
DEPUTADO GELSON MERISIO	
DEPUTADO ISMAEL DOS SANTOS	
DEPUTADO JEAN KUHLMANN	sim
DEPUTADO JOÃO AMIN	não
DEPUTADO JOSÉ MILTON SCHEFFER	
DEPUTADO JOSÉ NEI ASCARI	sim
DEPUTADO KENNEDY NUNES	
DEPUTADA LUCIANE CARMINATTI	não
DEPUTADO MANOEL MOTA	sim
DEPUTADO MARCOS VIEIRA	
DEPUTADO MÁRIO MARCONDES	sim
DEPUTADO MAURÍCIO ESKUDLARK	não
DEPUTADO MAURO DE NADAL	não
DEPUTADO MILTON HOBUS	sim
DEPUTADO NARCIZO PARISOTTO	não
DEPUTADO NATALINO LÁZARE	
DEPUTADO NEODI SARETTA	não
DEPUTADO NILSO BERLANDA	não
DEPUTADO NILSON GONÇALVES	
DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA	não
DEPUTADO PATRÍCIO DESTRO	
DEPUTADO RICARDO GUIDI	sim
DEPUTADO RODRIGO MINOTTO	não
DEPUTADO ROMILDO TITON	sim
DEPUTADO SERAFIM VENZON	sim
DEPUTADO SILVIO DREVECK	
DEPUTADO VALDIR COBALCHINI	sim

Está encerrada a votação.

Votaram 27 srs. deputados.

Temos 16 votos "sim" e 12 votos "não".

Está mantido o veto.

Por solicitação do deputado Patrício Destro o Projeto de Lei n. 0009/2016 está retirado de pauta, pela sua ausência.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0030/2016, de autoria do deputado Cesar Valduga, que declara integrante do patrimônio histórico, artístico e cultural do estado de Santa Catarina, a Ponte Pênsil Padre

Mathias Michelizza, localizada na divisa dos municípios de Capinzal e Ouro.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0217/2016, de autoria do deputado Leonel Pavan, que denomina Sirio Vieira dos Santos o ginásio de esportes situado ao lado da Escola Estadual Higino Pio, localizada na Rua Madagascar, Bairro das Nações, no município de Balneário Camboriú.

Conta com parecer favorável da comissão de Constituição e Justiça, e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0256/2016, de autoria do deputado Aldo Schneider, que denomina de Alair Maria Stapait o auditório da Escola de Educação Básica Maria Rita Flor, no município de Bombinhas.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Educação, Cultura e Desporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em segundo turno do Projeto de Lei n. 0346/2016, de autoria do deputado Gabriel Ribeiro, que denomina Escola Básica Estadual Fazenda Olinkraft, no município de Otacílio Costa, a atual Escola Básica Estadual Argemiro Barbosa de Souza.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Educação, Cultura e Deporto.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0152/2016, de autoria do deputado João Amin, que declara de utilidade pública a Ação Social e Cultural Afonso Staeheling, de Anitápolis.

Ao projeto foram acrescentadas emendas substitutivas global e aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça, e de Trabalho, Administração e Serviço Público.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem o queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0043/2017, de autoria do deputado Darci de Matos, a ser enviada ao diretor regional dos Correios, manifestando repúdio ao fechamento da agência do Bairro Vila Nova, no município de Joinville e solicitando providências para a manutenção da mesma.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0044/2017, de autoria do deputado Dirceu Dresch, a ser enviada aos familiares do Padre Ney Brasil Pereira, manifestando aplauso pelos serviços prestados à sociedade catarinense em defesa dos Direitos Humanos.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0045/2017, de autoria do deputado Aldo Schneider, a ser enviada ao presidente da comissão de Cultura da Câmara dos Deputados, apelando apoio para a aprovação do Projeto de Lei n. 4.070/2015, que denomina Senador Luiz Henrique da Silveira o trecho da BR-280 situado entre os Municípios de São Francisco do Sul e Porto União.

Em discussão.

(Pausa)

Não havendo quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0046/2017, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, a ser enviada ao Presidente da República e ao ministro de Minas e Energia, apelando para que o governo federal tome medidas necessárias para a retomada das obras da usina Hidroelétrica São Roque, em Santa Catarina, e para o cumprimento das obrigações vigentes da

concessionária atual, responsável pela paralisação da construção.

Em discussão.

Deputado Padre Pedro Baldissera - Peço a palavra, sr. presidente.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Com a palavra, o sr. deputado Padre Pedro Baldissera.
[Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA - Apenas a título de informação. Esta usina, situada na região que compreende o rio Canoas, Hidrelétrica São Roque, está 80% construída e, num período relativamente grande, paralisada. E houve uma grande mobilização por parte dos atingidos, porque o sofrimento de algumas famílias continua presente. Então, a nossa moção solicita que se conclua a obra, mas levando sempre em consideração os direitos das famílias atingidas pela barragem.

DEPUTADO SILVIO DREVECK (Presidente) - Obrigado pelas informações, deputado Padre Pedro Baldissera.

Não havendo mais quem a queira discutir, encerramos sua discussão.

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Esta Presidência comunica que encaminhará aos destinatários, os Requerimentos n.s: 0240/2017, de autoria da deputada Luciane Carminatti; 0241/2017, de autoria do deputado Dirceu Dresch, 0242/2017, 0243/2017, 0252/2017, 0253/2017, 0254/2017, 0255/2017, 0256/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta; 0244/2017, de autoria do deputado Aldo Schneider; 0246/2017, de autoria do deputado Altair Silva; 0247/2017, de autoria do deputado Natalino Lázare; 0248/2017, de autoria do deputado Silvio Dreveck; 0249/2017, de autoria do deputado Valdir Cobalchini; 0250/2017, de autoria do deputado Jean Kuhlmann; 0251/2017, de autoria do deputado Padre Pedro Baldissera, 0257/2017, de autoria do deputado Marcos Vieira.

A Presidência comunica ainda que encaminhará aos destinatários, conforme determina o art. 206

do Regimento Interno, as Indicações n.s: 0165/2017, de autoria do deputado Darci de Matos; 0166/2017, 0167/2017, 0168/2017, 0169/2017, 0170/2017, de autoria do deputado Neodi Saretta.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

[Taquígrafa: Renata]

Explicação Pessoal

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Comunicou que protocolou projeto de lei que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas trans no âmbito da administração pública em Santa Catarina. Ressalta que o projeto foi construído a partir de demanda apresentada pelo movimento LGBT, uma vez que as pessoas trans possuem identidade de gênero distinta do sexo biológico. Enfatiza que a insistência em tratar pessoas trans pelo nome de registro é cruel, e que a proposta é uma oportunidade de mostrar respeito à diversidade e de combate ao preconceito e à violência.

DEPUTADO MÁRIO MARCONDES (Presidente) - Não havendo mais oradores a fazer uso da palavra, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.
[Taquígrafa: Cristiany] [Revisão Final - Coordenadora Carla]